O Vereador João Sené, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Dá denominação de Praça Elisa Anselmo Paca.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Elisa Anselmo Paca", o espaço público localizado entre as ruas São Sebastião, Rua Bartolomeu e Rua Belmiro Barbosa, na Vila Santista, Cipó.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de outubro de 2023.

João Sené
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de nomear a praça localizada entre as ruas São Sebastião, Bartolomeu Gusmão e Belmiro Barbosa, na Vila Santista, Cipó, como "Praça Elisa Anselmo Paca".

Esta iniciativa visa prestar uma justa homenagem a uma figura notável que desempenhou um papel significativo em nossa comunidade, enriquecendo nossa história e cultura local.

Elisa Anselmo Paca, falecida aos 80 anos, em 27 de setembro de 1999, teve uma vida marcante, caracterizada por seu compromisso com a família e seu amor pela comunidade em que viveu. Como viúva do Sr. Octávio Paca, ela deixou um legado que transcendeu sua própria existência.

Elisa era mãe de três filhos: Laura, Terezinha e Antônio. Seu papel como mãe e provedora de valores sólidos influenciou profundamente a vida de seus descendentes, moldando-os em cidadãos exemplares. Sua dedicação à família é um exemplo a ser seguido por todos nós.

Apesar de ter perdido um filho homem ao longo de sua vida, as duas filhas, Terezinha Anselmo Paca, de 69 anos, e Laura Paca, de 71 anos, continuaram a preservar os valores e princípios transmitidos por Elisa. Essas mulheres mantiveram viva a memória de sua mãe e avó, tornando-se pilares da família e da comunidade. Além disso, Terezinha, uma das filhas de Elisa, teve dois filhos, Rogério Anselmo de Andrade, com 45 anos, e Roselia Anselmo de Andrade Silva, com 40 anos. Esses netos de Elisa também fazem parte da herança que ela deixou para a comunidade, carregando consigo os valores transmitidos por sua avó.

Com três bisnetos, Elisa Anselmo Paca ainda influencia indiretamente a vida de uma nova geração, que, com o passar dos anos, sentirá a importância de preservar a memória e os princípios dessa matriarca notável.

Nomear a praça em homenagem a Elisa Anselmo Paca não apenas reconhece sua importância na história de nossa comunidade, mas também serve como um lembrete constante de sua dedicação à família e à coletividade. Esta homenagem inspirará as gerações futuras a valorizar os laços familiares e a contribuir para o bem-estar da comunidade.

Portanto, justifico este Projeto de Lei com a convicção de que a "Praça Elisa Anselmo Paca" será uma lembrança perene da influência positiva que uma pessoa pode ter em nossa sociedade. A memória de Elisa continuará a iluminar nosso caminho e a inspirar o senso de pertencimento e responsabilidade comunitária que ela tão profundamente representou.

Agradeço antecipadamente pelo apoio e apelo aos nobres legisladores para a aprovação deste projeto, que honrará uma vida de amor, dedicação e impacto positivo em nossa comunidade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO BENEDICTO R. DE MORAES
Carlos Benedicto de Moraes
Serventuário
Município de Embu-Guaçu
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo -
COMARCA DE I+apecerica da Serra -
MUNICÍPIO DE Embu-Guaçu -
DISTRITO DE Embu-Guaçu -

- CARLOS BENEDICTO DE MORAES -
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C-7 - - - - - Folhas 200-Vº - - - Termo N.º 2.548 - - - -

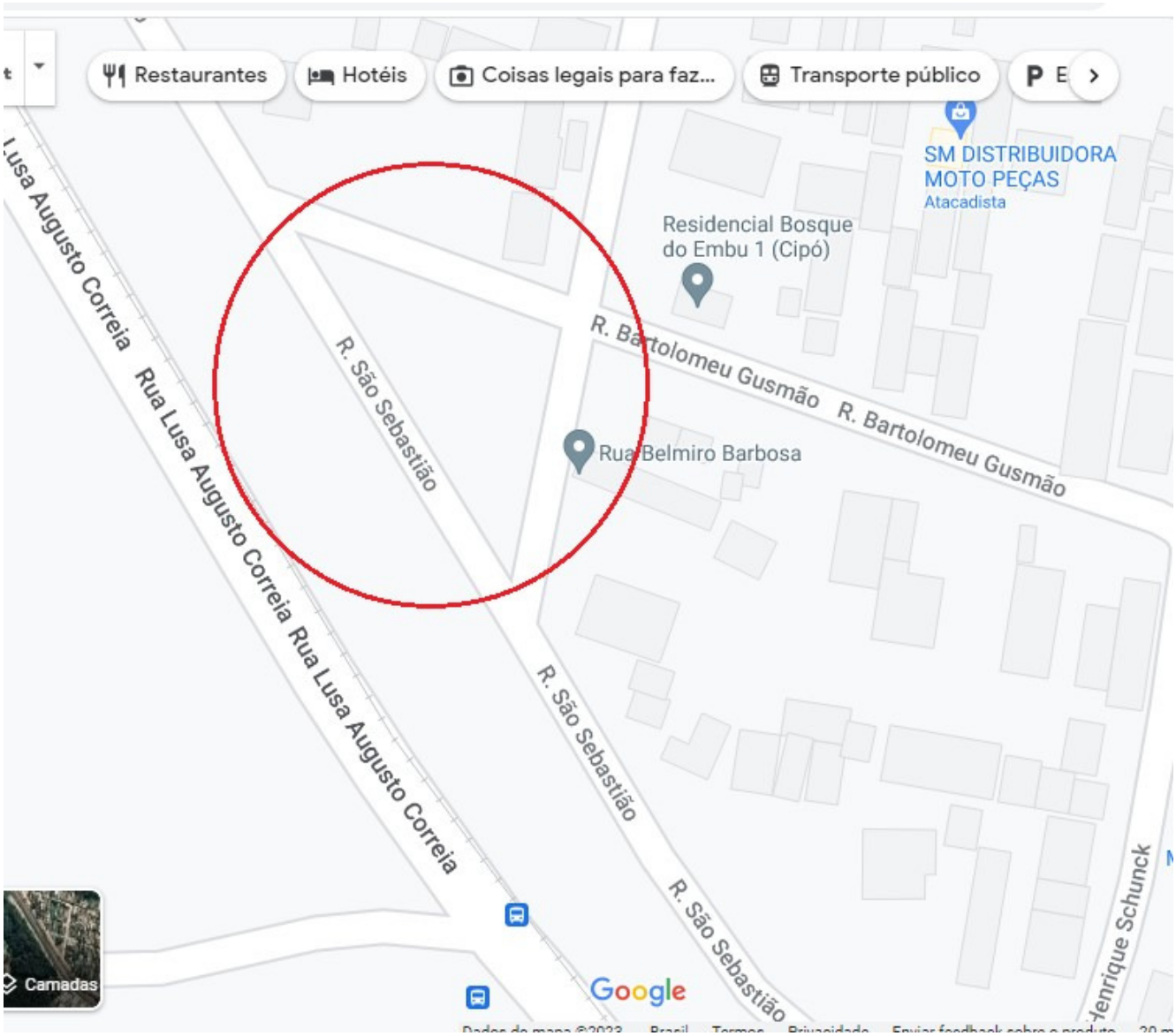
CERTIFICO que, em 27 de setembro - - - - de 1999 foi feito o registro do óbito de ELISA ANSELMO PACA - - - - - - - - - - - - - - - - - - falecido às 7.45 horas do dia vin+e e seis (26) - de se+embro - - - de mil novecentos e noven+a e nove (1.999), nes+e dis+ri+o, Unidade Mis+a de Saúde de Embu-Guaçu -
do sexo feminino - - - - - - - -, profissão do lar - - - - - - - - - -
natural de I+apecerica da Serra, des+a comarca - - - - - - - - - - - -
com oi+en+a (80) anos - - - - de idade, estado civil viuva - - - - - - - -
filha de IGNACIO ANSELMO DO PINHAL - - - - - - - - - - - - - - - -
e de MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO, falecidos - - - - - - - - - - - - -
Foi declarante Laura Paca -
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Hei+or Aran+es Ramos Junior - - - - -
que deu como causa da mor+e: Choque cardio vascular. Desidra+ação - e o sepultamento será realizado no
Cemitério de Cipó, nes+e dis+ri+o - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Observações: A falecida era casada com , digo A falecida era viuva - por óbi+o de Oc+avio Paca, deixando +rês (3) filhos que são: Laura, Terezinha e Antonio, +odos maiores. Não deixa bens a inven+ariar, não fez +es+amen+o e não era elei+ora. -

O referido é verdade e dou fé.

Embu-Guaçu - , 27 de se+embro - - de 1999

[assinatura]
Oficial

FIRMA - SÃO PAULO
21º Tabelião de Notas
Rua Cel. Xavier de Toledo, 48
1º Sobre Loja - Centro


Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para faz...
Transporte público
SM DISTRIBUIDORA MOTO PEÇAS
Atacadista
Residencial Bosque do Embu 1 (Cipó)
R. Bartolomeu Gusmão
R. Bartolomeu Gusmão
R. São Sebastião
Rua Belmiro Barbosa
Rua Lusa Augusto Correia
Rua Lusa Augusto Correia
Rua Lusa Augusto Correia
R. São Sebastião
R. São Sebastião
Camadas
Google